

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA  
OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO  
EIRELI - ME, CNPJ: 20.689.884/0001-40.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.689.884/0001-40, com sede na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 46, Alto de São Manoel, CEP: 59.628-330, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ADRYANNA KARLA PAIVA PEREIRA FREITAS, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob o nº 1439974 - SSP/RN e do CPF sob o nº. 904.707.454-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 46, Alto de São Manoel, CEP: 59.628-330, Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo ao Termo de Contrato nº 001/2018 com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Adesão ao Registro de Preços referente à locação de equipamentos, estrutura e suporte para realização de eventos culturais em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorá por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 06 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

CONTRATANTE

OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME

ADRYANNA KARLA PAIVA PEREIRA FREITAS

Representante Legal

CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 03852843

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**PORTARIA**

**portaria 015|2020**

Portaria nº 015/2020  
Brezinho-RN, 30 de novembro 2020.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

'Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Otávio Carlos Dantas Filho  
**Código Identificador:** 04015075

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N°029/2020 - DESIGNAÇÃO DE  
usuário gerenciador no portal do  
gestor**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Portaria de designação de usuário gerenciador na operação do portal do gestor do TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

Nome: Franceilma Lima de Azevedo, CPF nº: 06\*\*\*\*\*470

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** Danyela Karla Dantas Espínola  
**Código Identificador:** 78115785

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2020

Considerando o disposto no art. 8º, §1º, inciso II, da Resolução nº 034, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando os princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparéncia na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

**Ementa:** Institui a equipe de transição específica no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ad referendum da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista, a RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016, em seu art. 8º. RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN a formação de Equipe específica com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a administração do próximo Presidente, especialmente no que tange aos trabalhos realizados no último biênio.

**Art. 2º.** Referida Equipe será composta pelos respectivos diretores e responsáveis pelos setores administrativo, financeiro e contábil do Poder Legislativo Municipal, sendo, necessariamente, na área de Controle Interno, Contabilidade, Diretoria Geral, Setor de Recursos Humanos, Finanças, Setor de Compras e Setor de Procedimentos licitatórios.

Parágrafo Único. A Equipe terá ainda uma Coordenação que ficará sob responsabilidade do Controle Interno, e os demais membros os respectivos responsáveis por cada setor.

**Art. 3º.** Os órgãos da Câmara Municipal ficam autorizados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Coordenador da Equipe, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 4º.** Os membros da Equipe não farão jus à remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º.** Fica designado o responsável pelos setores citados no art. 2º deste Ato sobre as informações e documentos elencados no art. 4º da Resolução TCE/RN nº 34/2016, no que couber, deverão ser emitidos em papel timbrado da Câmara e subscritos pelo atual Presidente, ad referendum dos demais membros da Mesa Diretora.

**Art. 6º.** Competirá a Equipe proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 7º.** O Relatório Técnico Conclusivo deverá ser arquivado nos anais da Casa Legislativa, mediante entrega através de protocolo junto a Secretaria da Câmara Municipal até a 1ª (primeira) quinzena do mês de janeiro do ano de 2021.

Parágrafo único. De posse do Relatório Técnico Conclusivo, o novo Presidente da Câmara tomará as providências necessárias com fulcro na Resolução do TCE/RN, supracitada.

**Art. 8º.** O coordenador da Equipe cumprirá o que determina a Cartilha com orientações visando ciência do novo gestor da Casa disponibilizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através do link abaixo;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

<http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/EncerramentoTransMandato>.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Parágrafo único. O coordenador da equipe de transição deve solicitar, junto ao TCE, ingresso ao Portal do Gestor para ter acesso dados e informações do Município.

Art. 9º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 06544635

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**TERMO**

## **TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 0015/2020**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 0015/2020** CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN E A EMPRESA ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, ASSIM COMO DOS PRÉDIOS ANEXOS ADMINISTRATIVOS I E II.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Manoel Vieira dos Santos

Vice Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

A **Câmara Municipal de Ceará - Mirim/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, situado à Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, chamado aqui de CÂMARA neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente - **RONALDO MARQUES RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Roça, S/N, na comunidade rural de Matas, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000 e inscrito no CPF sob o nº 175.453.314-00 e RG nº 332.007 - SSP/RN, de um lado ou de outro a empresa **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **11.323.376/0001-53.**, com sede a Rua Heráclito Vilar, 773, centro, Ceará-Mirim/RN, neste ato representada por seu representante legal, José Heimar Pinheiro Junior, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, RG nº 1592252 - SSP/RN e CPF nº 032.318.194-58, residente e domiciliado na Rua Vitor Antônio Cocentino, nº 77, Bairro Passa e Fica, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000, CONSIDERANDO a necessidade de Acréscimo em

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

22,6266%, objeto do contrato nº 015/2020, conforme justificativa da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO ao final, determinação expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2020, celebrado em 03/04/2020, inaugurado pela Dispensa de Licitação nº 016/2020, para acréscimo em 22,6266%, entre as mesmas partes, conforme o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1. O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 015/2020, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 016/2020, do qual esta última figura como vencedora, e tem por objeto acréscimo em 22,6266% inicialmente acordado entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:**

1. Conforme previsto na Cláusula oitava do Contrato nº 015/2020, fica por força do presente aditivo autorizado o acréscimo de valor a partir de 27 de novembro de 2020, mantendo-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

2. O valor inicial do contrato é **R\$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais);**

3. **Fica acrescido no contrato o valor de R\$ 1.685,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais),**

**passando dessa forma o valor global do contrato que era de R\$ 7.447,00 (Sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) a ser de R\$ 9.132,00 (Nove mil, cento e trinta e dois reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>FONTE ATX para utilização em PCs Desktop.</b> Potencia Mínima: 200Watts, Refrigeração: 1 Cooler, conectores: 24+24Pin X1, 4Pin 12V x1, Sata X3, IDE 4Pin X2. Características: Deverá possuir conformidade com especificações ATX versão 2.3, PFC - Power Factor Correction (Mínimo de 70%), proteção contra sobrecargas e curto-circuito. Itens Inclusos: Fonte, cabo de energia padrão brasileiro.	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
02	<b>Conectores de rede RJ45:</b> Produzido em Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel - Respeita as normas CAT5e.	Unidade	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
03	<b>Mídia DVD-R:</b> Mídia DVD-R 16x Capacidade: 4.7GB / 120 Minutos Dimensões 12x15x12 cm.	Unidade	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
04	<b>HUB 4PT USB 2.0 BLACK</b> 4 Entradas USB 2.0 - Acompanha cabo de 1 metro - Compatível com: Windows7/8/10/Mac/me/2000/xp/vista.	Unidade	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
05	<b>Teclado USB</b> - Conexão USB - Design simples e eficiente - Padrão ABNT2 - 105 teclas alfanuméricas - Inclui as teclas "C" e "Alt Gr".	Unidade	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
06	<b>Mouse</b> PLUG&PLAY: Conexão automática; Conexão Tipo USB; RESOLUÇÃO Velocidade de 1200dpi.	Unidade	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
07	<b>Mouse Pad</b> Fabricado em material SBR e Tecido; Dimensões: 227 x 228 x 105 mm.	Unidade	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
08	<b>Caixa de Som USB 2.0</b> Frequência de resposta: 60Hz-20KHz -Impedância: 40hm - THD: 0,2% - Potencia de entrada: USB 5v - Conexão: PC/MP3/MP4/MPAD - Alimentação via porta USB. - Composição: Termoplásticos, metais e circuito eletrônico. - Comprimento do cabo: 1 m.	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
09	<b>Caixa de Som Subwoofer</b> Sistema de som multimídia 2.1 com Subwoofer; Alimentação via porta USB 2.0. Conector de áudio tipo P2 (3,5mm); Potência: 16W RMS (10W + 2 x 4W); Unidade do Driver Subwoofer: 5 - 4 Ohms; Unidades do Driver Satélites: 3: 40hms; Frequência de Resposta: 40Hz - 20Khz; Separação: 45db; Distorção: 0,3%; Reelação Sinal Ruído: 80db; Alimentação: USB 5V; Conexão: P2 / 3,5mm.	Unidade	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
11	<b>Switch 16 Portas</b> GigaLan 10/100/1000 Mbps	Unidade	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
13	<b>Pilha paíto tipo alcalina modelo AA recarregável - Pct com 02 unidades</b>	PCT	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
14	<b>Pilha paíto tipo alcalina modelo AAA recarregável - Pct com 02 unidades</b>	PCT	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
15	<b>Bateria 9V alcalina recarregável</b>	Unidade	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
16	<b>Fonte para Notebook Universal SX regulável</b>	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	<b>Filtro de Linha com 05 tomadas 110/220v - Com 5mt</b>	Unidade	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
19	<b>HD Externo 1TB portátil USB 2.0 - Velocidade 480 Mbps</b>	Unidade	1	R\$ 369,00	R\$ 369,00
20	<b>Pen Drive 8GB</b>	Unidade	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
21	<b>Cabo de Extensão ativo de USB - com 10 mt</b>	Unidade	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.685,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

**3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão alocadas a presente dotação orçamentária:**

**Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM;**

*Projeto de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 1.985 de 03 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária/2020).*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo*

*Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários*

**CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1. O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 015/2020 desde que não contrariadas pelo presente Termo.

**5.2.** E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ceará - Mirim/RN, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

**ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

José Heimar Pinheiro Junior

CONTRATADA

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 80071054

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 247/2020**

**PORTARIA Nº 247/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

**RESOLVE**

**Ronaldo Marques Rodrigues**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Artigo 1º NOMEAR o Sr. LUCAS DIEGO CORREIA GARCIA, inscrito no CPF sob. nº 073.773104-48 e RG nº 002337986-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. STHEFANY SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob. nº 017.962.204-85 e RG nº 3273766 -SSP/RN, ocupante do Cargo em Assessor Instrutor de Informática (IDI), nomeado pela Portaria nº 054/2019, desta Casa Legislativa.

Ceará-Mirim-RN, 18 de novembro de 2020.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

**Ver. Ronaldo Marques Rodrigues**  
**Presidente**

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de dezembro de 2020.

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 35015235

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 249/2020**

PORTRARIA Nº 249/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 14750881

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Sandro Soares Albuquerque, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Sandro Soares Albuquerque.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 08438723

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Marcelino Correia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Marcelino Correia.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Ilustríssimo Senhor Rodolfo da Silva Nascimento, e dá outras providências.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo da Silva Nascimento.

Ronaldo Marques Rodrigues

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Presidente

Marcos Angelino de Farias

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

1º Secretário

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2020.

2º Secretário

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 88580535

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 68102881

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Guaraci Gabriel Campos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Guaraci Gabriel Campos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2020.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 27802347

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Mateus Soares Fontenele, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Mateus Soares Fontenele.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo Alves Wanderley, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo Alves Wanderley.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2020.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 50045417

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020**

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2020.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 17001880

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Edinaldo Bezerra de Brito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Edinaldo Bezerra de Brito.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 51607377

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Hamilton de Souza Diógenes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Hamilton de Souza Diógenes.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Ana Paula de Oliveira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 26 de novembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Marcos Angelino de Farias

1<sup>ª</sup> Secretário

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 26 de novembro de 2020.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 35855341

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo da Silva Freire, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo da Silva Freire.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Marcos Angelino de Farias

1<sup>ª</sup> Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 52547254

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor José Odon Abdon, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 60341645

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor José Odon Abdon.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 26 de novembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 28/2020 - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 1º E 2º QUADRIMESTRES 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 72/2020

PORTARIA Nº 28/2020

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

Artigo 2º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020 será presidida pelo Coordenador Geral.

ações: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento; elaborar documentos e ofícios convocando para a Audiência Pública de apresentação dos supracitados relatórios.

Artigo 3º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020 será realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Audiência Pública, para apresentação dos supracitados relatórios.

Artigo 4º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Presidente: Hutson Neves Barbosa

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 1º de dezembro de 2020.

Coordenador Geral: Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Rafaella Nataly Azevêdo Neves de Almeida

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Presidente

**Publicado por:** Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida  
**Código Identificador:** 81178075

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**EDITAL**

## **EDITAL Nº 002/2020 - CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 1º E 2º QUADRIMESTRES 2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Coordenador Adjunto: Auxiliará o Coordenador Geral e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020, sendo responsável pelas seguintes

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida  
Código Identificador: 68117125

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
DISPENSA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

EDITAL 002/2020

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de seu Presidente, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que será realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2020.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 1º de dezembro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) passagens aéreas (ida e volta), com destino Recife/PE - Brasília/DF - Recife/PE, tendo como objetivo a participação dos vereadores desta casa Legislativa na XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 08 a 11 de dezembro do corrente ano

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa WJ TURISMO EIRELI, CNPJ 30.092.096/0001-26, situada a Avenida Teotônio Freire, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59.380.000, destinado a Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) passagens aéreas (ida e volta), com destino Recife/PE - Brasília/DF - Recife/PE, tendo como objetivo a participação dos vereadores desta casa Legislativa na XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, com valor global de R\$ 3.448,74 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e, Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

Cruzeta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor TULIO DIEGO BARRETO DA SILVA NEN, CPF Nº 010.396.374-00, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Equador RN.

Atenciosamente,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publique-se

Cumpra-se

**Publicado por:** Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida  
**Código Identificador:** 40078807

Equador RN, 30 de novembro de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR PORTARIA

### PORTARIA Nº 008/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2020

**Publicado por:** Mariano Noberto da Silva  
**Código Identificador:** 58517200

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e, Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO CARLOS DERICK, CPF Nº 966.856.704-87, para o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 01 de dezembro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Mariano Noberto da Silva  
Código Identificador: 30212338

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria N.º 010/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para compor a Equipe de Transição de Mandato do Poder Legislativo de Equador RN (Câmara Municipal), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº. 034, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 1º, da Resolução nº. 034/2016-TCE/RN;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Equador RN, conta na área administrativa, com apenas 02 (dois) servidores estáveis e 01 (um) cedido;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para composição da Comissão da Equipe de Transição de Mandato do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador/RN):

- I - Sebastião Carlos Dérick (Área de Controle Interno);
- II - Micheline Carla Freire Costa (Área de Administração);
- III - Rizeuda de Souza Fernandes (Área de Contabilidade);

Parágrafo Único - A coordenação da Equipe de Transição de Mandato ficará sob a responsabilidade do membro de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se ciência

Equador/RN, 01 de dezembro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por: Mariano Noberto da Silva  
Código Identificador: 85834544

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Nº 031/2020**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: conserto do telhado com substituição de telhas; conserto do forro de gesso; reparos de reboco em paredes da parte interna e externa e pintura geral do prédio, incluído mão-de-obra e material;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: conserto do telhado com substituição de telhas; conserto do forro de gesso; reparos de reboco em paredes da parte interna e externa e pintura geral do prédio, incluído mão-de-obra e material, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física OSVALDO NUNES DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

ARAÚJO, CPF nº 812.612.504-78, com endereço a Rua Mariano Alves, 225 - Dinarte Mariz - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 01 de dezembro de 2020.

OBJETO: a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: conserto do telhado com substituição de telhas; conserto do forro de gesso; reparos de reboco em paredes da parte interna e externa e pintura geral do prédio, incluído mão-de-obra e material.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PRAZO MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 01 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ 10.873.396/0001-35

Rua José São Sebastião, 62 - Centro - Equador - Tel. (0xx84) 3475-0002

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
031/2020

Favorecido (a): OSVALDO NUNES DE ARAÚJO

End.: RUA MARIANO ALVES, 225 - DINARTE MARIZ -  
EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 812.612.504-78

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por: Mariano Noberto da Silva  
Código Identificador: 11460786

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## PORTARIA

### PORTARIA 089/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Extremoz, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

CONSIDERANDO que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 034/2016 - TCE, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 - TCE, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução Nº 034/2016 - TCE, conforme composição abaixo:

Presidente: Joseane Graciano de Souza (Diretor Financeiro);

Secretário:Dione Silva de Azevedo (Controlador Geral);

Membro: Cícero Victor da Silva Neto (Consutor Jurídico)

Membro: Edimilson Sousa dos Santos ( Assessor ); e

Membro: Sergio Murilo Nascimento dos Santos (Assessor).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, EXTRAI-SE.

Extremoz/RN, 01 de Dezembro de 2020.

Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por: Fabio Vicente da Silva  
Código Identificador: 25465104

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 28/2020

DISPENSA Nº: 25/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

CONTRATADA: GRÁFICA IDEAL EIRELI

CNPJ Nº: 32.747.632-0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS E BLOCOS DE MEMORANDOS

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE  
CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº  
8.666/93

cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE  
CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº  
8.666/93

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** Joana Tamires Silveira Bezerra  
**Código Identificador:** 77503052

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 25/2020

PROCESSO Nº: 28/2020

DISPENSA Nº: 25/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-  
Sept Rosado

CONTRATADA: GRÁFICA IDEAL EIRELI

CNPJ Nº: 32.747.632-0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO  
DE CAPAS DE PROCESSOS E BLOCOS DE MEMORANDOS

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de  
2020

VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e

MOEZIO GOMES DE OLIVEIRA

Pela contratada

**Publicado por:** Joana Tamires Silveira Bezerra  
**Código Identificador:** 61533741

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**ATOS**

## **ATO ADJUDICATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO:

179//2020

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO

ato adjudicatório

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº.179/2020, realizado na Modalidade Pregão Presencial 014/2020, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.189.517/0001-45 endereço na Rua Rudolf da ffe rner,857- Boa vista-Sorocaba/SP. vencedora de todos os itens do lote 01 no valor de R\$352.298,00 e no lote 02 R\$19.080,00, ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 01 de dezembro de 2020.

PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAUJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:** KERSON CARVALHO KRAMER ALVES  
**Código Identificador:** 64362721

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO:

179//2020

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO

ato de homologação

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 051/2020, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial 014/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.189.517/0001-45 vencedora de todos os itens do lote 01 no valor de 352.298,00 e no lote 02 19.080,00 com endereço na Rua Rudolf da ffe rner,857- Boa vista-Sorocaba/SP.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 01 de dezembro de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:** KERSON CARVALHO KRAMER ALVES  
**Código Identificador:** 65248760

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 18/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## PORTARIA Nº. 019/2020

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a sede do ITEP, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de dezembro de 2020 (quarta-feira), por ocasião da prestação de contas de convênio com o ITEP-RN, para emissão de Cédulas de Identidade na Câmara Municipal de Janduís,

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

### 1. Marcosuel Vieira de Arruda

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 02 de dezembro de 2020.

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a sede do ITEP e FECAM, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de dezembro de 2020 (quarta-feira), por ocasião da prestação de contas de convênio com o ITEP-RN, para emissão de Cédulas de Identidade na Câmara Municipal de Janduís

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Janduís/RN, 02 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000013

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**PORTARIA**

**Publicado por:** Arthur Barbosa De Lima  
**Código Identificador:** 38051820

**Publicado por:** Arthur Barbosa De Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Código Identificador: 00106504

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA**  
**Nº. 035/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RICARDO RAFAEL BEZERRA MIRANDA, Inscrito no CPF nº. 049.791.694-06 e OAB/RN sob nº 6628, da função comissionado de CHEFE DA PROCURADORIA;

Art. 2º- revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 01 de Dezembro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 46507637

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA**  
**Nº. 036/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sra. ALEXSANDRA DA SILVA BEZERRA, Inscrita no CPF nº. 051.389.714-33, da função comissionado de CHEFE DA CONTROLADORIA;

Art. 2º- revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 01 de Dezembro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 33037856

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA**  
**Nº. 037/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, Inscrito no CPF nº. 502.880.324-20, da função comissionado de ASSESSOR DE PLENÁRIO;

Art. 2º- revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 01 de Dezembro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 66041431

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

Contratado: A CHELITA LTDA - CNPJ: 08.285.124/0001-72;

Valor Global: R\$ 1.058,40 (mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Objetivo: contratação de empresa para aquisição de maquinário de jardinagem.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Subelemento: 44.90.52.34 - Máquina e Equipamentos Diversos.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de dezembro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR  
**Código Identificador:** 83503125

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

Contratado: M V PEDROZA JUCA - CNPJ: 06.221.941/0001-31;

Valor Global: R\$ 13.526,00 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais);

Objetivo: contratação de empresa para aquisição de mobiliário.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

Órgão 01 - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Subelemento: 44.90.52.42 - Mobiliário Geral.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de dezembro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR  
**Código Identificador:** 88242681

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 18/2020**

**PORTARIA Nº 18/2020,** **em 1º de**  
**dezembro de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando os drásticos efeitos da pandemia do Covid-19 no ano de 2020, notadamente quanto a desregulação da funcionalidade normal de todas as organizações públicas e privadas, sendo necessário adotar medidas de precaução contra a possibilidade de contágio do Covid-19.

Considerando que o projeto de lei orçamentário para o exercício de 2021 encontra-se em tramitação sobrestada nesta Casa Legislativa;

Considerando que a lei orçamentária é um instrumento de planejamento utilizado pelos municípios com objetivo de gerenciamento das receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro;

Considerando que ao Poder Legislativo Municipal cabe a apreciação, discussão e deliberação do projeto orçamentário, em cada exercício para ter vigência no exercício seguinte, podendo até proceder a realização de audiências públicas vinculadas à matéria;

Considerando, finalmente, que pelo calendário do período ordinário do corrente exercício, restam apenas 2 (duas) sessões a serem realizadas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer que a pauta da ordem do dia para as sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 3 e 10 de dezembro/2020, será reservada exclusivamente para discussão e votação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 011/2020 do Poder Executivo, que Institui Diretrizes para Implementação, Registro e Comercialização de Lotes de Terras no município.
2. Projeto de Lei nº 014/2020 do Poder Executivo, que dispõe sobre o orçamento geral do município para o exercício 2021.

**Parágrafo Único** - Durante as sessões fica mantido o uso regimental da palavra dos Vereadores no expediente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Art. 2º** - Durante o período mencionado no Art. 1º, poderá ser incluído para deliberação projeto de lei oriundo do Poder Executivo Municipal, desde que pelo seu objeto exija imediata deliberação para atender o interesse público e que o seu retardamento importe em prejuízo para a coletividade.

**Art. 3º** - A Presidência da Câmara poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Ver. Nazareno Ulisses Alves**

**Presidente**

**Publicado por:** Jamilly Palhares Silveira Galvão  
**Código Identificador:** 46151657

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**EXTRATO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao  
Contrato nº 058/2019**

Processo: 054/2019

Llicitação Modalidade Pregão Presencial: 009/2019

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN

Contratado: ZULEIDE DANTAS BEZERRA 52407136420 -  
CNPJ: 12.557.804/0001-75

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do Contrato 058/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada do dia 12/12/2020 a 13/12/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 009/2019.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau, Unidade: Câmara Municipal de Macau, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo, Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Previsão legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, e nas demais normas vigentes.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS

Maria Dyana Silva de Lira - Pela Contratante

Zuleide Dantas Bezerra - Pela Contratada

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 64328385

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016/2020**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Senhor ANTONIO WELDEN DA SILVA VIEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pessoal - CC2, da Câmara Municipal de Messias Targino. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Publique-se Cumpra-se Messias Targino-RN, 01 de dezembro de 2020. ANDERSON MEDEIROS MARTINS CPF.: 011.792.884-40 Presidente

**Publicado por:** JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 77401634

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 017/2020**

PROCESSO Nº. 055/2020 - CMM

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada Portaria nº 0120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 017/2020 - CMM, Processo nº. 055/2020 - CMM, na data de 14 de dezembro de 2020, às 9h00 min. (nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado ao Registro de preços para Aquisição de equipamentos de ar condicionado, tipo Split, incluindo instalação para o prédio da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados por e-mail licitacoescmm@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
Código Identificador: 64106461

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

## PORTARIA Nº 109/2020-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DANILO AUGUSTO MAIA LEITE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20

(vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 12 de novembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
Código Identificador: 53453865

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

## PORTARIA Nº 110/2020-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA, da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO MERCADOLÓGICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 12 de novembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
**Código Identificador:** 16248114

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 111/2020-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALUÍZIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO MERCADOLÓGICO, conforme Anexo II da Lei Complementar Nº 157/2019, e conceder a gratificação estabelecida no Capítulo II, Art. 53 da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 12 de novembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
**Código Identificador:** 87843310

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA **PORTARIA**

### **PORTARIA 65/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA / RN, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo

no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

CONSIDERANDO que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 034/2016 - TCE, de 03 de Novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 - TCE, de 17 de Novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução Nº 034/2016 - TCE, conforme composição abaixo:

Presidente: Madson Manoel do Nascimento Nery (Diretor Financeiro);

Secretário: Alcir Rafael Fernandes Conceição (Controlador Geral);

Membro: Carlo Virgílio Fernandes de Paiva (Procurador Geral);

Membro: Gilson de Carvalho Araújo (Diretor Administrativo); e

Membro: José Gerli Santos Silva (Contador Geral).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Nísia Floresta/RN, 01 de Dezembro de 2020.

Nísia Floresta/RN, 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 85776264

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 66/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Rita de Cassia Santos da Silveira Lopes CPF: 011.084.784-92 no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 02344834

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 67/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Jomário Pereira da Silva CPF: 080.695.564-39, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 42653523

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 68/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Flávio Silva da Trindade CPF: 010.251.514-02, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 65031538

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 69/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Ivaldo Silva Barros CPF: 514.909.004-20, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria de Fátima Mesquita CPF: 071.937.394-84, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 83417341

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 70/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 05658441

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 71/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Raimundo Freire Júnior CPF: 107.422.124-91, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 73642213

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 72/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Lúcia Ferreira da Silva CPF: 736.339.334-68, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 42022271

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 73/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Eduarda Rosendo da Silva, CPF: 018.255.194-63, do Cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 71236724

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 74/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Alanderson Reneris Dantas Lourenço, CPF: 119.453.634-44, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Josilda de Almeida Silva, CPF: 406.130.974-91, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 74237550

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 75/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 31480364

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 76/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Angélica Conceição Lopes silva, CPF: 016.514.494-73, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Processos Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 77/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Carla Rosileide Borges Lopes Fernandes, CPF: 065.892.034-07, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 32618585

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 78/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Thiago Araújo Emiliano, CPF: 054.649.644-01, do Cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 50627281

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 79/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Beatriz da Silva Ângelo, CPF: 700.790.404-11, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Processos Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 41584764

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 80/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Kallyne Araújo da Silva, CPF: 123.277.244-57, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 34628302

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 81/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Luciene Silva do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Nascimento, CPF: 010.374.724-97, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Luiz Antônio de Oliveira, CPF: 049.161.084-00, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 31501764

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**PORTARIA**

**PORTARIA 82/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 32428006

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 83/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Heloise Rosália de Carvalho, CPF: 701.400.914-16, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 71258286

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 84/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, BOA VENTURA VALORIANO FURTADO BIAGUE, CPF: 701.828.474-03, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 33618685

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 85/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Amanda Carla da Silva Santana, CPF: 106.998.224-59, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, em 01 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 65646148

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATATUAL Nº  
001/2020**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATATUAL Nº 001/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO, E A EMPRESA A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.051.740/0001-12, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, situada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Centro, Ouro Branco/RN, neste ato representado pelo Presidente, Vereador JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, em sequência, designado simplesmente RESIDENTE e, do outro lado a empresa A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.051.740/0001-12, representada por Sócia-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Gerente Anne Michelle Franco Carvalho, inscrita no CPF sob nº 023.684.184-07, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, 744 - Sala 1010 - Ed. Giovanni Fulco - Natal/RN, daqui por diante designado simplesmente RESCINDIDA, nos termos do processo de dispensa de licitação, devidamente autorizado pela Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco e pelo Presidente da comissão permanente de licitação, celebraram o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por terminado o contrato nº 005/2020, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, nada tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: - DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão tem como motivação o despacho, de 26 de novembro de 2020, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, que aduz não ser mais conveniente a continuidade da prestação serviços, haja vista que o procedimento licitatório para contratação de empresa de execução de obra sequer foi deflagrado, e, mais do que isso, a proibição legal (art. 42 da LRF) do atual gestor de assumir gastos de grande vulto próximos a findar a legislatura, cujas despesas certamente se avançarão para o mandato subsequente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUARTA: - DA QUITAÇÃO

A rescisão amigável do contrato nº 005/2020 será

realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre RESCINDENTE E RESCINDIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na imprensa oficial do município, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ouro Branco/RN, 30 de novembro de 2020.

-----  
-----  
CONTRATANTE  
CONTRATADO

Testemunhas:

-----  
CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Publicado por:** ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 76563600

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº. 090/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:** ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 82858265

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 009/2020- EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CMPG

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a SRª. DEUSILENE PEREIRA DA SILVA portadora do CPF Nº 050.018.904-89 do Cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN

CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

E-mail: [camaravereadores@yahoo.com.br](mailto:camaravereadores@yahoo.com.br) Fone-Fax: 84-35550040

PORTARIA Nº 009/2020.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

NOMEAR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pedra Grande - RN, em consonância com a Resolução Nº 034/2016 - TCE/RN, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, e a Resolução Nº 018/2020-TCE- DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, no que compete as Câmaras Municipais;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Servidores para Compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pedra Grande - RN:

1. FRANCISCO CANINDÈ DE ANDRADE - COORDENADOR
2. CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO - MEMBRO
3. FABIOLA RABÉLO DIAS DOMINGOS - MEMBRO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Pedra Grande - RN, 01 de Dezembro de 2020.

Pedro Henrique de Souza Silva  
Presidente da  
CMPG

**Publicado por:** Pedro Henrique de Souza Silva  
**Código Identificador:** 07536645

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2020, que objetiva: Contratação dos Serviços de Elaboração do Projeto, Acompanhamento e Fiscalização relativos aos Serviços da ampliação da cobertura, restauração da caixa d'água, pintura e revitalização da fachada da Câmara Municipal de Pilões/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS ALVES MARTINS - R\$ 2.500,00.

Pilões - RN, 30 de Novembro de 2020

MAYCON JOSÉ VERRISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:** Arlenilton Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 43468487

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2020**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2020.  
OBJETO: Contratação dos Serviços de Elaboração do Projeto, Acompanhamento e Fiscalização relativos aos Serviços da ampliação da cobertura, restauração da caixa d'água, pintura e revitalização da fachada da Câmara Municipal de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 30/11/2020.

**Publicado por:** Arlenilton Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 20376842

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2020**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Elaboração do Projeto, Acompanhamento e Fiscalização relativos aos Serviços da ampliação da cobertura, restauração da caixa d'água, pintura e revitalização da fachada da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Municipal de CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO: Dispensa de Licitação nº DV00012/2020. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.36 Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00011/2020 - 30.11.20 - DOUGLAS ALVES MARTINS - R\$ 2.500,00.

**Publicado por:** Arlenilton Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 85318158

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO PORTARIA

### PORTARIA Nº. 007/2020

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/11/2020 a 01/12/2020, ao servidor JEAN CALOS DE LIMA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 010.237.234-92, e RG: 002.074.290, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 02 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Ivano Cesar Quirino De Lima  
**Código Identificador:** 00668104

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 008/2020

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, ao servidor JOSE MESSIAS LUIZ GOMES, inscrito no CPF sob o nº 270.973.534-87, e RG: 829.608, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Ivano Cesar Quirino De Lima  
**Código Identificador:** 30610227

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## CONTRATO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2020

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do repasse do Duodécimo, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal de Portalegre; 01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 001.2001 - Manutenção das Ações do Legislativo; 3.3.90.3900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Contratada: Empresa JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CNPJ nº. 09.348.966/0001-99, sediada na Rua José Vieira Mafaldo, 44, centro, CEP 59.810-000 - Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Batista Gomes Filho (pela Contratada)

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2020.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

**Publicado por:** Francisca Cristiana Soares Ribeiro  
**Código Identificador:** 00005548

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO UNO WAY DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA IMPERIO AUTO SERVICE- CNPJ 19.613.783/0001-07, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO UNO WAY DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 23774742

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Código Identificador: 58773834

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
023/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: IMPERIO AUTO SERVICE- CNPJ  
19.613.783/0001-07

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção para o Veículo Uno Way da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,00 (três mil e quinhentos e dezesseis reais)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 01 de dezembro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

**Portaria 008 de 2020**

PORTRARIA N° 008/2020

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Maria Zilma Nunes Silva e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a Srª Maria Zilma Nunes Silva, RG: 001.221.392 - SSP/RN, CPF: 851.585.004-44, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, passando a mesma fazer parte do quadro de aposentados do Município de Rodolfo Fernandes junto ao FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-  
SE** **ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de novembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Paulo Henrique Oliveira Martins

CPF: 035.214.154-90

Presidente da Câmara Municipal

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ ALCIVAN GURGEL DE BESSA, inscrito no CPF sob o nº 429.367.644-91, ocupante do cargo de Aux. De secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, que será gozada no período de 01 de dezembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020, voltando as atividades normais no dia 31 de dezembro de 2020

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 009 de 2020

PORTEARIA Nº 009/2020-GAPRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79, levando em consideração que a Lei Municipal de nº 574, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, encontra-se em vacatio legis;

R E S O L V E:

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: Paulo Henrique Oliveira Martins  
Código Identificador: 17348280

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## PORTARIA

### Portaria nº. 09/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

atribuições legais que lhe são conferidas.

Membro: FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

Membro: LETICIA DAYANE CARDOSO ALVES

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ruy Barbosa /RN, 27 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 034/2016 - TCE, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 - TCE, de 17 de novembro de 2020.

IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução Nº 034/2016 - TCE, conforme composição abaixo:

Presidente: NATALIA DA SILVA SOUZA

Secretário: EDENILSON HEURY BELISIO DE ARAUJO

Membro: LUCIANA BATISTA DE MACEDO

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 27780474

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº017/2020

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19110001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano., pelo valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Novembro de 2020

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

Vereador Presidente

**Publicado por:** Izaquei Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 40078507

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Izaquei Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 74237068

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº017/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## **DISPENSA**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2020**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano.

Contratado.....: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador  
Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Novembro de 2020

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 13810120

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE DIARIA N.º 017/2020

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor João Victor de Carvalho Bezerra, Vereador desta Casa Legislativa, para participar do Curso "O PAPEL DO MUNICÍPIO EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19", nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2020, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 30 de novembro de 2020.

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
**Código Identificador:** 54637737

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE DIARIA N.º 018/2020

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor Renato Cézar de Medeiros, Vereador desta Casa Legislativa, para participar do Curso "O PAPEL DO MUNICÍPIO EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19", nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2020, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 30 de novembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
**Código Identificador:** 18844160

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
**Código Identificador:** 82750028

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE DIARIA N.º 019/2020

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para tratar de assuntos institucionais, na sede da FECAM/RN, como também na sede do ITEP/RN, no dia 02 de dezembro de 2020.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE DIARIA N.º 020/2020

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista, desta Casa Legislativa, para fazer todo o cadastro na sede do ITEP/RN, com o objetivo de emissão de identidades, em Natal/RN, no dia 02 de dezembro de 2020.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
**Código Identificador:** 61046200

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 060/2020 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

CONSIDERANDO que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 034/2016 - TCE, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 - TCE, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução Nº 034/2016 - TCE, conforme composição abaixo:

Presidente: JOSÉ MARIA FERNANDEZ SANTOS SUIVA (Diretora Administrativa de Recursos Humanos e Financeiro);

Secretário: KAIÓ RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE (Controlador Geral);

Membro: JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO (Diretor Geral);

Membro: CAIO RODOLFO GUIMARÃES DE MELO (Diretor de Informática);

Membro: ELIUDA DANTAS DÉRIO DE FRANÇA (Assistente Contábil).

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de Dezembro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
**Código Identificador:** 27222506

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
**DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

DISPENSA Nº 019/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENDOSSO, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ PARTICIPAR DA XIX MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 08 A 11 DE DEZEMBRO, EM BRASÍLIA/DF, no valor total estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), junto á empresa J. J. DA NOBREGA SILVA JR - ME, CNPJ: 29.171.580/0001-61, com sede social à Rua Padre Bento, 144, Centro, Parelhas - RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:** Rita De Cássia Morais Santos  
**Código Identificador:** 52702705

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 - Objeto: REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NA XIX MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2020, A SER REALIZADA PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) NO PERÍODO DE 08 A 11 DE DEZEMBRO, EM BRASÍLIA/DF, no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), junto a à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ.: 83.594.978/0001-56, com sede social à AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED.ASSIS CHATEAUBRI / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-90, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 1 de dezembro de 2020

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

**Publicado por:** Rita De Cássia Morais Santos  
**Código Identificador:** 54530080

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## ATA

### Ata de Processo Fracassado Pregão Eletrônico nº 002/2020-Reaprazamento

#### Datas Relevantes

Publicado Início de Propostas Limite de Impugnação Final de Propostas Início da Sessão

18/11/2020 10:33 19/11/2020 08:00 26/11/2020 08:00  
01/12/2020 08:00 01/12/2020 08:01

#### Itens Licitados

Código Produto V. Referência Qtde Unidade Observações

0001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM- PARA 5

PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO DE NO

MINIMO 1.0 OU SUPERIOR,

MOTOR FLEX ( ALCOOL E GASOLINA)

CAMBIO MANUAL NO MINIMO ( 5

MARCHAS A FREnte E UMA MARCHA RÉ)

VEÍCULO AUTOMOTOR- COM 05 LUGARES INCLUINDO O

MOTORISTA, ANO MODELO E FABRICAÇÃO

MÍNIMO 2020/2020, 0 KM (ZERO QUILOMETRO) ,COR

SOLIDA - BRANCO, BICOMBUSTÍVEL - FLEX, 05 PORTAS,

DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO

MÍNIMA

1.0 OU SUPERIOR, PODENDO APRESENTAR VIDROS

ELÉTRICOS,

TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5

MACHAS A FREnte E UMA RÉ,; JOGO DE TAPETES DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

BORRACHA	Propostas Enviadas
PARA O INTERIOR; AR CONDICIONADO, PODENDO	0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM- PARA 5
APRESENTAR	PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO DE NO
ALARME. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E	MINIMO 1.0 OU SUPERIOR,
OBRIGATÓRIOS DE	MOTOR FLEX ( ALCOOL E GASOLINA)
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA	CAMBIO MANUAL NO MINIMO ( 5
DE	MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ)
12 (DOZE) MESES	Veículo automotor- com 05 lugares incluindo o
40.000,00 1 UND Fracassado	motorista, ano modelo e fabricação
Documentos Anexados ao Processo	mínimo 2020/2020, 0 km (zero quilometro) ,Cor
Data Código	solida - branco, Bicombustível - Flex, 05 portas,
18/11/2020 EDITAL O VEÍCULO OKM CAMARA DE SAO FERNANDO (2) reaprazamento.pdf	Direção Hidráulica ou Elétrica, Motorização mínima
Mensagens Enviadas pelo	1.0 ou superior, podendo apresentar vidros elétricos,
Data Assunto Frase	Travas Elétricas, Câmbio manual de no mínimo 5
01/12/2020 - 08:28 Negociação aberta para o processo	machas a frente e uma ré; jogo de tapetes de borracha
0002	para o interior; Ar Condicionado, podendo apresentar
Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 0002.	Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de
01/12/2020 - 08:28 Agendamento da data limite da fase de	12 (doze) meses
negociação	Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante
A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2020 às 10:28.	Valor Unitário Valor Total LC 123/2006
01/12/2020 - 08:32 Mensagem para negociação no processo 0002	Global 02.330.299/0001-78 30/11/2020 -
Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 0002.	14:59:02
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	KWID ZEN RENAULT 65.000,00 65.000,00 Sim
01/12/2020 - 11:05 Negociação aberta no processo 0002	GAMA VEÍCULOS LTDA 06.213.517/0001-45 30/11/2020 -
Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 0002.	11:03:29
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	KWID 1.0 RENAULT 52.000,00 52.000,00 Não
01/12/2020 - 11:05 Negociação aberta no processo 0002	Lances Enviados
Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 0002.	0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM- PARA 5
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO DE NO
01/12/2020 - 11:05 Negociação aberta no processo 0002	MINIMO 1.0 OU SUPERIOR,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

MOTOR FLEX ( ALCOOL E GASOLINA)

11:16:31

CAMBIO MANUAL NO MINIMO ( 5

01/12/2020 - 08:31:39 49.500,00 06.213.517/0001-45  
Cancelado - FORNECEDOR NÃO CITOU NO CHAT QUE O  
SEU

MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ)

Veículo automotor- com 05 lugares incluindo o  
motorista, ano modelo e fabricação

MENOR VALOR SERIA R\$ 49.500,00 E O PREÇO DE  
REFERÊNCIA

mínimo 2020/2020, 0 km (zero quilometro) ,Cor

DO PRODUTO É DE R\$ 40.000,00, PORTANTO O MESMO  
NÃO

solida - branco, Bicombustível - Flex, 05 portas,

CONSEGUE CHEGAR AO PREÇO DE REFERÊNCIA  
01/12/2020

Direção Hidráulica ou Elétrica, Motorização mínima

1.0 ou superior, podendo apresentar vidros elétricos,

11:04:54

Travas Elétricas, Câmbio manual de no mínimo 5

Inabilitados

machas a frente e uma ré,; jogo de tapetes de borracha

Data Fornecedor CNPJ Detalhe

para o interior; Ar Condicionado, podendo apresentar

01/12/2020 - 11:04:54 GAMA VEÍCULOS LTDA  
06.213.517/0001-45 Item 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
OKM- PARA 5

Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de

PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO DE NO

acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de

MINIMO 1.0 OU SUPERIOR,

12 (doze) meses

MOTOR FLEX ( ALCOOL E GASOLINA)

Data Valor CNPJ Situação

CAMBIO MANUAL NO MINIMO ( 5

30/11/2020 - 14:59:02 65.000,00 (proposta)  
02.330.299/0001-78 Cancelado - FORNECEDOR NÃO  
MANIFESTOU INTERESSE EM

MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ)

OFERTAR UM LANCE MENOR AO JÁ OFERTADO 01/12/2020

Veículo automotor- com 05 lugares incluindo o

11:16:31

motorista, ano modelo e fabricação

mínimo 2020/2020, 0 km (zero quilometro) ,Cor

mínimo 2020/2020, 0 km (zero quilometro) ,Cor

solida - branco, Bicombustível - Flex, 05 portas,

solida - branco, Bicombustível - Flex, 05 portas,

Direção Hidráulica ou Elétrica, Motorização mínima

Direção Hidráulica ou Elétrica, Motorização mínima

1.0 ou superior, podendo apresentar vidros elétricos,

1.0 ou superior, podendo apresentar vidros elétricos,

Travas Elétricas, Câmbio manual de no mínimo 5

Travas Elétricas, Câmbio manual de no mínimo 5

machas a frente e uma ré,; jogo de tapetes de borracha

machas a frente e uma ré,; jogo de tapetes de borracha

para o interior; Ar Condicionado, podendo apresentar

para o interior; Ar Condicionado, podendo apresentar

Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de

Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de

acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de

acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de

12 (doze) meses

12 (doze) meses

OFERTAR UM LANCE MENOR AO JÁ OFERTADO 01/12/2020

Desclassificação: FORNECEDOR NÃO CITOU NO CHAT QUE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

O SEU MENOR VALOR SERIA R\$ 49.500,00 E O PREÇO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO É DE R\$ 40.000,00,

PORTANTO O MESMO NÃO CONSEGUE CHEGAR AO PREÇO DE REFERÊNCIA

01/12/2020 - 11:16:31 Global 02.330.299/0001-78 Item 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM- PARA 5

PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO DE NO

MINIMO 1.0 OU SUPERIOR,

MOTOR FLEX ( ALCOOL E GASOLINA)

CAMBIO MANUAL NO MINIMO ( 5

MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ)

Veículo automotor- com 05 lugares incluindo o

motorista, ano modelo e fabricação

mínimo 2020/2020, 0 km (zero quilometro) ,Cor

solida - branco, Bicombustível - Flex, 05 portas,

Direção Hidráulica ou Elétrica, Motorização mínima

1.0 ou superior, podendo apresentar vidros elétricos,

Travas Elétricas, Câmbio manual de no mínimo 5

machas a frente e uma ré; jogo de tapetes de borracha

para o interior; Ar Condicionado, podendo apresentar

Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de

acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de

12 (doze) meses

Desclassificação: FORNECEDOR NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM OFERTAR UM LANCE MENOR AO JÁ OFERTADO

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso Recurso Contrarazão

01/12/2020 - 11:46 - - -

Chat

Data Apelido Frase

01/12/2020 - 08:07:31 Sistema O processo está em fase

de análise das propostas

01/12/2020 - 08:10:07 Sistema As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

01/12/2020 - 08:10:07 Sistema Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art.

31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada

automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duração da sessão pública.

01/12/2020 - 08:10:07 Sistema O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será

desconsiderado.

01/12/2020 - 08:10:07 Sistema Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances

enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos

participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

01/12/2020 - 08:10:18 Pregoeiro BOM DIA SENHORES LICITANTES

01/12/2020 - 08:10:31 Pregoeiro A SESSÃO ESTÁ ABERTA

01/12/2020 - 08:10:35 Sistema O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

01/12/2020 - 08:10:35 Sistema O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

01/12/2020 - 08:20:35 Sistema O item 0001 foi encerrado.

01/12/2020 - 08:28:17 Sistema O item 0001 teve como arrematante GAMA VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 52.000,00

e marca KWID 1.0.

01/12/2020 - 08:28:17 Sistema Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.

01/12/2020 - 08:28:41 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2020 às 10:28.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

01/12/2020 - 08:29:04 Pregoeiro O VALOR LIMITE PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO É DE R\$ 40.000

01/12/2020 - 08:31:39 Sistema O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 49.500,00.

01/12/2020 - 08:32:48 F. GAMA VEÍCULOS LTDA Negociação Item 0001: Sr.Pregoeiro, bom dia!! Enviamos o nosso melhor lance. Caso consiga a aquisição

enviaremos nossa proposta reajustada.

01/12/2020 - 10:26:22 Pregoeiro INFELIZMENTE NÃO TEMOS COMO

01/12/2020 - 11:04:54 Sistema O fornecedor GAMA VEÍCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

01/12/2020 - 11:04:54 Sistema Motivo: FORNECEDOR NÃO CITO NO CHAT QUE O SEU MENOR VALOR SERIA R\$ 49.500,00 E O

PREÇO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO É DE R\$ 40.000,00, PORTANTO O MESMO NÃO CONSEGUE

CHEGAR AO PREÇO DE REFERÊNCIA

01/12/2020 - 11:04:54 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante Global com valor unitário de R\$ 60.000,00 e marca KWID ZEN.

01/12/2020 - 11:05:04 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001.

01/12/2020 - 11:05:17 Pregoeiro PREÇO DE REFERÊNCIA R\$ 40.000,00

01/12/2020 - 11:16:04 Sistema Foi encerrada a negociação para o item 0001.

01/12/2020 - 11:16:31 Sistema O fornecedor Global foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou

propostas válidas, foi considerado fracassado.

01/12/2020 - 11:16:31 Sistema Motivo: FORNECEDOR NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM OFERTAR UM LANCE MENOR AO JÁ

OFERTADO

01/12/2020 - 11:16:51 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2020 às 11:46.

01/12/2020 - 12:11:41 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Ciro Dantas de Medeiros

Pregoeiro(a)

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Autoridade Competente

MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO

Apoio

HELOANA CRISTINA DE MEDEIROS

Apoio

FABIO LEITE DANTAS

Apoio

Publicado por: Manoel Garrido de Araújo Neto

Código Identificador: 21173322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 057/2020 - Equipe de Transição de Mandato

PORTARIA Nº 057/2020

Dispõe sobre a designação da equipe de transição específica para a implantação da administração do próximo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato na Câmara Municipal da cidade de São João do Sabugi.

Art. 2º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para compor a referida Equipe.

I. Controladora Geral - Geane Dantas de Medeiros - CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-42

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

- II. Contadora - Alzira Isaura de Araújo Neta - CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-65 CPF: 024.141.224-20 e FELIPE DE MOURA FERREIRA, CPF: 076.442.674-50, para sob a presidência do primeiro e demais membros, comporem a Equipe Especial de Transição da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.
- III. Secretária Geral - Ana Aládia de Araújo - CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-04
- IV. Diretor de Finanças - Alcides Lucena Neto - CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-92 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Analista Administrativo - Vanessa de Assis Campos - CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*-85 Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu-RN, em 01 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEAN POGGIO NERINO

CPF 230.186.154-68

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino  
Código Identificador: 12728414

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 86877772

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

## **EQUIPE ESPECIAL DE TRANSIÇÃO**

PORTEARIA Nº 096/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução Nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição do mandato do Poder Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Nomear o Senhor EMERSON FERREIRA DE SOUZA, CPF: 011.951.354-40, ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA,

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, de 6 de maio de 2020, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa VIEIRA SANTOS MATERIAIS E SERVICOS, estabelecido; Rua Santa Luzia - Quintas - CEP: 59.035-186 Natal/RN, CNPJ: 33.658.227/0001-88, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN no importe de R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscientos e trinta reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

São Miguel do Gostoso/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor PEDRO CRISÓSTOMO DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 054.618.344-18, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 30 de novembro de 2020.

**Publicado por:** ADEILTON BEZERRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 06177526

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## PORTARIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

**PORTARIA Nº 029/2020**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR PEDRO CRISÓSTOMO DA SILVA NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

#### **R E S O L V E:**

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 30 de novembro de 2020, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:** Maria Clarice Dantas de Melo  
**Código Identificador:** 78330213

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 047/2020**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel,

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) EDILENE FERREIRA DA SILVA ANDRADE, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Senhor (a) FATIMA MAYARA DE SOUSA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 08871271

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 049/2020**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por: JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
Código Identificador: 78148253

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 051/2020

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 050/2020

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) HELTON GOTARDO DE CARVALHO SILVA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) JAILTON ANDRE DE OLIVEIRA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Publicado por: JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
Código Identificador: 72724288

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2020**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) JARDEL ARAUJO DA SILVA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

**JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES**

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 42708075

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2020**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) JONATHAS EDUARDO COSTA DE FREITAS, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

**JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES**

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 054/2020**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) LIDIA RUAMA DE ARAUJO SOUZA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 65426421

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 53868125

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 055/2020

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) LUCIANO ALVES DE AZEVEDO, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de levantamento e Controle de, Estoque (almoxarifado geral), com emissão das notas de controle de fornecimentos (entrada e saída) de material, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das Contas de Gestão, anexo modelo 08 - demonstrativo, movimentação almoxarifado, e atualização geral, reavaliação e mensuração de bens, inventário patrimonial atualizado conforme resolução 012/2016 do TCE-RN, das contas de gestão, gerando o anexo 06 - mapa demonstrativo do inventário anual de bens móveis), do exercício vigente, com base na lei federal 4.320/68, resolução 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais normas vigentes visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN para o exercício financeiro de 2020., pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Outubro de 2020

JACIARA FERREIRA LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Antonio Ivanildo Cavalcante Junior  
**Código Identificador:** 00163287

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020 CMTA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ (MF) Nº 35.503.721/0001-07

OBJETO: Aquisição de veículo novo sem uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 22 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

ASSINANTES:

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE - PRESIDENTE

DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - 35.503.721/0001-07

**Publicado por:** HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 20153538

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 003/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, com fulcro no artigo Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.920,00.

Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2020.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Yllana de Araujo Torres clemente  
**Código Identificador:** 50433474

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 007/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRIBUIÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL, com fulcro no artigo Art. 25, Caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 5.880,00.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:** Yllana de Araujo Torres clemente  
**Código Identificador:** 37580528

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

### INEXIGIBILIDADE

### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 006/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de informática à Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

### INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 002/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CREDOR: JOAS GRECYVAN DOS SANTOS VIEIRA 03445595305, inscrito no CNPJ sob o nº

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

22.489.208/0001-59, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 3.812,95.

Timbaúba dos Batista/RN, 17 de setembro de 2020.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 44062324

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**PORTARIA**

**Portaria nº 032/2020**

Portaria nº 032/2020

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente da Câmara Municipa

**Publicado por:** Yllana de Araujo Torres clemente  
**Código Identificador:** 44710161

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**PORTARIA**

**Portaria nº 031/2020**

Portaria nº 031/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Bruna Ribeiro da Silva, CPF 125.711.174-40, Touros do cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Mariana Marques de Santana CPF 067.720.354-37, Touros para o cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de dezembro de 2019

**JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 43668821

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 014/2020-GP

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio Jean Lôpo

Presidente

**Publicado por:** JADSON MICKERLON DE OLIVEIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 30370521

Exonera o Sr. Carlúcio Oliveira Moura, do cargo de Chefe de Contadoria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Carlúcio Oliveira Moura, portador do CPF/MF nº 013.705.204-92, RG nº 2.347.590 SSP/RN e CRC/RN nº 10605/O do cargo de Chefe de Contadoria da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - RN, em 01 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020-GP

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia o Sr. José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, para o cargo de Chefe de Contadoria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, portador do CPF/MF nº 663.827.934-34 e RG nº 1.090.748 ITEP/RN, para o cargo de Chefe de Contadoria da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - RN, em 01 de dezembro de 2020.

Considerando que a continuidade administrativa dos serviços públicos é um dos objetivos a serem perseguidos pelos gestores públicos;

Considerando ao final que o gestor público deve primar pela legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e transparência

## RESOLVE:

Antonio Jean Lôpo

Presidente

**Publicado por:** JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 56605388

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2020

PORTRARIA nº 016/2020 - GP

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a equipe de transição de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, no exercício de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como da Resolução nº 034/2016 - TCE/RN, de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de instituir o processo de transição da gestão da Câmara Municipal, objetivando a preservação da continuidade dos serviços públicos;

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão Mista de Transição de Gestão da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, no exercício de 2020, composta pelos seguintes membros, a saber:

I - Membros indicados pelo atual Presidente:

1. JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS - cpf/mf nº 663.827.934-34 - Contador / Coordenador;

2. SAMARA KÉRZIA DO NASCIMENTO PEREIRA - cpf/mf nº 116.750.914-55 - Controlador(a);

3. JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA - cpf/mf nº 106.275.424-76 - Secretário de Administração;

4. ELIZÂNGELA DE ALMEIDA - cpf/mf nº 042.742.404-60 - Tesoureiro(a);

Art. 2º - A equipe de transição de que trata o art. 1º desta Portaria tem por finalidade propiciar ao atual Presidente, em término de mandato de gestor/ordenador de despesas da Câmara Municipal, informar ao futuro gestor sobre as ações, finanças e patrimônio do legislativo municipal, visando à manutenção dos serviços públicos; e, ao Presidente eleito a oportunidade de integrar-se do funcionamento da Câmara Municipal e possibilitar a preparação dos atos de sua iniciativa a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º - Os trabalhos a serem

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025**

desenvolvidos, por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes, portanto não serão remunerados.

Triunfo Potiguar/RN, em 01 de dezembro

de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Jean Lopo

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Publicado por:** JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

**Código Identificador:** 12441037

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 094, de 01 de dezembro de 2020

EXONERA **Thomaz Gustavo Cortez da Silva** do Cargo Comissionado de Diretor Geral da TV Câmara – CC 1 – da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no **Artigo 18, Inciso XVII** do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal na Resolução nº 001.2016.

#### RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de dezembro de 2020, **Thomaz Gustavo Cortez da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 052.253.744 - 84 do Cargo Comissionado de Diretor Geral da TV Câmara - CC 1 - da câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e,  
Cumpre-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 01 de dezembro de 2020.

**Ver. João José da Silva Neto**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 54427054

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Balançete Financeiro

Mês: NOVEMBRO/2020

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	15.321,69	0,00		
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	67.829,55	746.125,05	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	80.393,27
Receitas Correntes	67.829,55	746.125,05	Despesas Correntes	68.095,47
Transferências Correntes	67.829,55	746.125,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.057,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	67.829,55	746.125,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.037,61
			Despesas de Capital	12.297,80
			INVESTIMENTO	12.297,80
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	9.106,21	96.402,49	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	9.106,21
BB CONSIGNADO	3.490,36	38.393,96	BB CONSIGNADO	3.490,36
INSS	4.406,61	44.796,17	INSS	4.406,61
IRRF	1.209,24	13.212,36	IRRF	1.209,24
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	76.935,76	842.527,54	Total Despesa	89.499,48
<b>Total Geral</b>	<b>92.257,45</b>	<b>842.527,54</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>2.757,97</b>
			Total Geral	92.257,45
				842.527,54

Coronel Ezequiel/RN, 30 de novembro de 2020

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS  
069.881.684-60  
CONTADOR

Publicado por:

José Iranildo Macedo da Rocha

Código Identificador: 63162468

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



### CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: NOVEMBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 Data: 01/12/2020 08:46:45 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

#### VALORES NO MÊS

Saldo do Mês Anterior	15.321,69
Total dos Recolhimentos	67.829,55
Total dos Pagamentos	80.393,27
Saldo no Mês	2.757,97
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	2.757,97

#### COMPOSIÇÃO DO SALDO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	PAGTOS PEND. ATÉ O MÊS	SALDO	DISPONÍVEL
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.266,47	1.266,47
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	1.491,50	1.491,50
	Total			0,00	2.757,97	2.757,97

#### VALORES ATÉ O MÊS

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	746.125,05
Total dos Pagamentos	743.367,08
Saldo até o Mês	2.757,97
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	2.757,97

Publicado por:

José Iranildo Macedo da Rocha

Código Identificador: 27640113

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/11/2020 a 30/11/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/12/2020 8:48 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Lig	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
41 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	1103001/2020	01-001	25/2020	325/2020	68/2020	462,65	05/11/2020	06/11/2020	06/11/2020	06/12/2020	06/11/2020	462,65
42 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	1103002/2020	01-001	25/2020	326/2020	69/2020	246,32	05/11/2020	06/11/2020	06/11/2020	06/12/2020	06/11/2020	246,32
43 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	9730/2020	73/2020	1.170,00	20/11/2020	24/11/2020	24/11/2020	24/12/2020	24/11/2020	1.170,00
44 - DENILSON FONSECA COSTA ME	1110001/2020	01-001	51/2020	445/2020	74/2020	12.297,80	26/11/2020	30/11/2020	30/11/2020	30/12/2020	30/11/2020	12.297,80
						14.176,77						14.176,77

( \*) Processo diligenciado pela CCI

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/11/2020 a 30/11/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/12/2020 8:48 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(001-001 - CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
28 - CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	212001/2020	01-001	23/2020	12/2020	70/2020	1.000,00	20/11/2020	20/11/2020	20/11/2020		26/11/2020	20/11/2020	1.000,00
29 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	1008001/2020	01-001	47/2020	456/2020	71/2020	2.600,00	20/11/2020	20/11/2020	20/11/2020		26/11/2020	20/11/2020	2.600,00
30 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	115001/2020	01-001	15/2020	48/2020	72/2020	1.400,00	20/11/2020	20/11/2020	20/11/2020		26/11/2020	20/11/2020	1.400,00
						5.000,00						5.000,00	

( \*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo da Rocha

Código Identificador: 55774301

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/11/2020 a 30/11/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Data: 01/12/2020 8:47 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa Gestor(es) Contrato	Data Atesto
325/2020	05/11/2020	25/2020	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	462,65 FRANCIELE DE LIMA SILVA	06/11/2020
326/2020	05/11/2020	25/2020	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	246,32 FRANCIELE DE LIMA SILVA	06/11/2020
12/2020	20/11/2020	23/2020	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	1.000,00 FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/11/2020
456/2020	20/11/2020	47/2020	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00 FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/11/2020
48/2020	20/11/2020	15/2020	OSEAS DÉRIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00 FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/11/2020
9730/2020	20/11/2020	2/2020	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00 FRANCIELE DE LIMA SILVA	24/11/2020
445/2020	26/11/2020	51/2020	DENILSON FONSECA COSTA ME	12.297,80 FRANCIELE DE LIMA SILVA	30/11/2020
				19.176,77	

Publicado por:

José Iranildo Macedo da Rocha

Código Identificador: 07487860

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS

**Informativo Câmara**

**TRANSPARÊNCIA  
NOVEMBRO 2020**



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

DESCRÍÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>	<b>R\$ 15.321,69</b>	
<b>REPASSE DUODÉCIMO</b>	<b>R\$ 67.829,55</b>	
<b>FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES (A)</b>		<b>R\$ 24.520,03</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO COMISSONADOS</b>		<b>R\$ 9.632,39</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS</b>		<b>R\$ 3.545,99</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS		<b>R\$ 14.176,75</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO FECAM/RN</b>		<b>R\$ 430,00</b>
TOPDOWN CONSULTORIA LTDA - SISTEMA CONTÁBIL		<b>R\$ 1.170,00</b>
<b>CAERN – SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL</b>		<b>R\$ 140,75</b>
TELEMAR NORTE LESTE S/A – TELEFONIA FIXA		<b>R\$ 139,40</b>
<b>COSERN – SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA</b>		<b>R\$ 247,30</b>
IMPOSTO DE RENDA - IRPF		<b>R\$ 1.209,24</b>
<b>TARIFAS – BANCO DO BRASIL – BANCO BRADESCO</b>		<b>R\$ 71,44</b>
ÓSEAS DERIO DE CARVALHO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		<b>R\$ 1.400,00</b>
<b>CONSIGNADO FOPAG – CONSIGNADO VEREADORES</b>		<b>R\$ 3.490,36</b>
ASSESSORIA CONTÁBIL – PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME		<b>R\$ 2.600,00</b>
<b>CAIO DUARTE GOMES – SERVIÇO GRAVAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>
GT NET – SERVIÇO DE INTERNET		<b>R\$ 150,00</b>
<b>2ª PARCELA 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 3.212,85</b>
JOSÉ GEORGE DE LIMA VAREJISTA – PROD. COPA, COZINHA		<b>R\$ 462,65</b>
JOSÉ GEORGE DE LIMA VAREJISTA – PROD. DE LIMPEZA		<b>R\$ 246,32</b>
DENILSON FONSECA COSTA ME – NOTEBOOK E AR COND.		<b>R\$ 12.297,80</b>
<b>DARF – RECEITA FEDERAL</b>		<b>R\$ 250,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 83.151,24</b>	<b>R\$ 80.393,27</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>R\$ 1.266,47</b>
<b>BANCO BRADESCO</b>	<b>R\$ 1.491,50</b>
<b>SALDO INICIAL PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020:</b>	<b>R\$ 2.757,97</b>

**TRANSPARENTE COM O POVO**

COMPROMISSO COM TODOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**



[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

Publicado por:

José Iranildo Macedo da Rocha

Código Identificador: 32608413



@camaracoronelezequiel

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: NOVEMBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7 Transferências Correntes	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95
Total Receitas	880.000,00	880.000,00	67.829,55	746.125,05	133.874,95

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
3 Despesas Correntes	880.000,00	880.000,00	16.256,77	820.794,99	81.002,92	748.383,34	131.616,66	748.383,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	830.000,00	838.000,00	3.958,97	803.829,19	68.705,12	731.417,54	106.582,46	731.417,54	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00	694.000,00	250,00	693.315,44	60.647,26	633.683,45	60.316,55	633.683,45	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	570.000,00	0,00	569.999,92	50.627,12	522.471,82	47.528,18	522.471,82	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	109.800,00	9.770,14	97.696,11	12.303,89	97.696,11	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	14.000,00	250,00	13.515,52	250,00	13.515,52	484,48	13.515,52	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	144.000,00	3.708,97	110.513,75	8.057,86	97.734,09	46.265,91	97.734,09	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	5.160,00	430,00	4.730,00	5.270,00	4.730,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	5.160,00	430,00	4.730,00	5.270,00	4.730,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00	134.000,00	3.708,97	105.353,75	7.827,86	93.904,09	40.995,91	93.904,09	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	708,97	14.846,55	708,97	14.846,55	15.153,45	14.846,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00	3.000,00	87.507,20	6.918,89	75.157,54	19.842,46	75.157,54	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	50.000,00	42.000,00	12.297,80	16.965,80	12.297,80	16.965,80	25.034,20	16.965,80	0,00
44 INVESTIMENTO	50.000,00	42.000,00	12.297,80	16.965,80	12.297,80	16.965,80	25.034,20	16.965,80	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	42.000,00	12.297,80	16.965,80	12.297,80	16.965,80	25.034,20	16.965,80	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	25.000,00	12.297,80	16.965,80	12.297,80	16.965,80	8.034,20	16.965,80	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
Total Despesas	880.000,00	880.000,00	16.256,77	820.794,99	81.002,92	748.383,34	131.616,66	748.383,34	0,00

JADSON PONTES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS  
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
CONTROLADOR GERAL

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
José Iranildo Macedo da Rocha  
Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 64055212

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pedro Velho  
Câmara Municipal de Pedro Velho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPEHOS NÃO RESTOS A PAGAR LÍQUIDOS
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LÍQUIDOS E NÃO PAGOS	EMPEHOS A PAGAR	DEMISSÃO	ANTES DA OBRAÇÕES		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A) - (B+C+D+E)		
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA APEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:50

NOTA: A disponibilidade do PPPS está comprometida como passivo atuarial

HERMINO CAVALCANTE MOREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

AMIRILDO CAVALCANTE MOREIRA  
Téc. Contabilíssima CRD FIN 4.897

GRAZIELLE SOARES DE LIMA DANTAS  
Assessora Financeira

CLAUDIA SANTIAGO DA SILVA  
Controladora

Publicado por:

Hermane Coelho de Azevedo Neto  
Código Identificador: 57212077

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ruy Barbosa  
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º semestre de 2016 (até Dezembro)**

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:30

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

RAMILTON DE MOURA BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA GARDENIA DANTAS DE LIMA  
Contadora CRC/RN 8.629

ANDERSON SEVERO MOURA  
Secretário de Finanças

JANIKEIA RODRIGUES DE MELLO

**Publicado por:**

Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 51583608

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ruy Barbosa  
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS   CANCELADOS/NÃO INScritos POR FINANCIERA
	DISPONIBILIDADE   RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS   RESTOS A PAGAR   DEMAS   INSUFICIÊNCIA   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHADOS E   NÃO LIQUIDADOS   OBRIGAÇÕES   VERIFICADA NO   INSCRIÇÃO DE   RESTOS A PAGAR   LIQUIDADOS	FINANCIERA   CONSÓRCIO   RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INScritos POR PÚBLICO   NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIO   INSUFICIÊNCIA	EMPENHADOS E   CANCELADOS/NÃO INScritos POR FINANCIERA				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=A- (B+C+D+E-F)	
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:39

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

DENICE SOARES BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA GARDENIA DANTAS DE LIMA  
Contadora CRC/RN 8.629

JOSEANE DUARTE  
Secretaria de Finanças

DENISE SOARES DE OLIVEIRA  
Controliadora

Publicado por:

Izaquei Frederico Santos Dantas  
Código Identificador: 15041211

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Goianinha  
Câmara Municipal de Goianinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS   CANCELADOS/NÃO INScritos POR FINANCIERA
	DISPONIBILIDADE   RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS   RESTOS A PAGAR   DEMAS   INSUFICIÊNCIA   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHADOS E   NÃO LIQUIDADOS   OBRIGAÇÕES   FINANCIERA   CANTES DA PAGAR   RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	EMPENHADOS E   NÃO LIQUIDADOS   FINANCIERA   CONSÓRCIO   RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INScritos POR PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS   DE EXERCÍCIOS   DE EXERCÍCIO   VERIFICADA NO   INSCRIÇÃO DE   EMPENHADOS E   CANCELADOS/NÃO INScritos POR PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIOS   DO EXERCÍCIO     RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INScritos POR PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIO     RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INScritos POR PÚBLICO		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=A- (B+C+D+E-F)	
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:03

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

ODILON ERNESTINO BARBALHO  
Presidente da Câmara Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA  
Tesoureiro

JOSE AUGUSTO DE SOUZA  
Controlador Interno

Publicado por:  
Katia De Lima E Silva  
Código Identificador: 80134103

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte Alegre  
Câmara Municipal de Monte Alegre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPEHOS NÃO LIQUIDADOS   CANCELADOS(NÃO INScritos POR FINANCIERA)
	DISPONIBILIDADE   RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS   E NÃO PAGOS   EMPENHADOS E   NÃO LIQUIDADOS   OBRIGAÇÕES   FINANCIERA   VERIFICADA NO   INSCRIÇÃO DE   RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INScritos POR PÚBLICO   NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIO   INSUFICIENCIA	DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR	DEMAIS   FINANCIERA   CONSÓRCIO	DE EXERCÍCIOS   DO EXERCÍCIO   DE EXERCÍCIOS	ANTERIORES   ATUAL   ANTERIORES	(A)   (B)   (C)   (D)   (E)   (F)   (G)=A-   (B+C+D+E-F)	
Total de recursos vinculados (I)	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Área da Educação	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Área da Saúde	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Total de recursos não vinculados (II)	1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Demais áreas	1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Total (III) = (I+II)	1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.093,42   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00							

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte Alegre - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:13

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

ANTONIO ANANIAS FILHO  
Presidente da Câmara

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA  
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

PATRICIA ALVES DOS SANTOS  
Tesoureira

EDILSON AMANCIO LIMA  
CONTROLADOR

Publicado por:  
HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS  
Código Identificador: 53230502

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Nísia Floresta  
Câmara Municipal de Nísia Floresta

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPEHOS NÃO LÍQUIDADOS
	RESTOS A PAGAR LÍQUIDADOS	RESTOS A PAGAR	DEMAIS	FINANÇEIRA	INSCRIÇÃO DE PÚBLICO	RESTOS A PAGAR LÍQUIDADOS		
DE CAIXA BRUTA	E NÃO PAGOS	EMPEHOS NÃO LÍQUIDADOS	OBRIGAÇÕES	VERIFICADA NO CONSÓCIO	RESTOS A PAGAR   NÃO LÍQUIDADOS	EMPEHOS NÃO LÍQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA	EMPEHOS NÃO LÍQUIDADOS
DE EXERCÍCIOS   DO EXERCÍCIO   DE EXERCÍCIOS	ANTERIORES   ATUAL   ANTERIORES	(A)   (B)   (C)   (D)   (E)   (F)   (G)=(A- (B+C+D+E-F))	PÚBLICO   NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIO	FINANÇEIRA	(G)=(A- (B+C+D+E-F))	FINANÇEIRA		
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Nísia Floresta - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:22

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
Presidente da Câmara

SUZANA DE BRITO FERREIRA  
Contadora CRC/RN 10296

MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Diretor Financeiro

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO  
Controlador Geral

Publicado por:

POLYANA CAVALCANTI DIAS  
Código Identificador: 75275337

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 051/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar a 1ª Sessão Ordinária do mês de dezembro, que iria realizar-se nesta quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Convocar a 4ª Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2020, a realizar-se em 15 de dezembro de 2020, às 18h50min., no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de dezembro de 2020.

Vereador João José da Silva Neto  
Presidente

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 45450216

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE   DE CAIXA LÍQUIDA	EMPEHOS NÃO LÍQUIDADOS   CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR PÚBLICO)   INSUFICIENCIA
	DISPONIBILIDADE   RESTOS A PAGAR LÍQUIDADOS   RESTOS A PAGAR   DEMAS   FINANÇAERA   CANTES DA   DE CAIXA BRUTA   E NÃO PAGOS   EMPENHADOS E   OBRIGAÇÕES   VERIFICADA NO   INSSCRIÇÃO DE   RESTOS A PAGAR   LIQUIDADOS   DE EXERCÍCIOS   DO EXERCÍCIO   DE EXERCÍCIOS   FINANÇAERA   CONSELHO   RESTOS A PAGAR   NÃO LIQUIDADOS   INSCRITOS POR   ANTERIORES   ATUAL   ANTERIORES     PÚBLICO   NÃO PROCESSADOS   DO EXERCÍCIO   INSUFICIENCIA   (A)   (B)   (C)   (D)   (E)   (F)   (G)=(A-  (B+C+D+E-F)							
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:50

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

JOSILMA BEZERRA GOMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA  
CONTADOR CRC RN-012257/0-3

FRANCINALVA DA SILVA CATARINO  
TESOUERIA

KATIANA RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADORA

Publicado por:

Neilson De Araujo Nascimento  
Código Identificador: 10438446

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

## TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**REFERENTE A ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019, DECORRENTE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, NO GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS VOLTADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, com sede à Rua José Claudino, 418 na cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.302/0001-05, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 11546291474, com sede à rua Enico Monteiro n.º 1692, bairro Capim Macio, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.º 33.103.274/0001-65, neste ato legalmente representada pela Sr. JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação dos serviços de marketing digital, no gerenciamento de mídias digitais e redes sociais voltado para a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 032/2019, do processo licitatório modalidade pregão presencial Nº 014/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, para fins de atendimento do interesse público.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 11546291474, com sede à rua Enico Monteiro n.º 1692, bairro Capim Macio, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.º 33.103.274/0001-65, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 30 de novembro de 2020, conforme solicitação do contratante.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em 30 de novembro de 2020.

**DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
**RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025



São Paulo do Potengi/RN  
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

## TESTEMUNHAS:

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO  
CPF: 078.397.104-41

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES  
CPF: 079.050.754-43

Publicado por:

DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES

Código Identificador: 62264572

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –  
RN  
CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro –  
Jardim do Seridó-RN  
CEP: 59.343-000  
Fone: (84) 3472-2388  
e-mail: câmara.js@hotmail.com



### EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços a **Câmara Municipal de Jardim do Seridó/ RN**, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara, situada a Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – CEP: 59.343-000 nos dias úteis, **horários das 07:00 às 12:00 horas COM O PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ACOMPANHADO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:**

#### PARA PESSOAS JURÍDICAS

#### I – CAPACIDADE JURÍDICA

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios cotistas.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas últimas alterações em aditivos;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando da empresa estrangeira em funcionamento no país.
- Declaração da licitante de que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854 e nos termos do inciso V da art. 27, da Lei n.8666/93.

#### II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa, conforme o caso.
- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o objeto da empresa;

#### III - LEI Nº 8666/93,Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-A:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
--	--	--

índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**Os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar Balanço e comprovar sua idoneidade financeira pela particularidade de sua constituição jurídica.**

#### **IV – IDONEIDADE FINANCEIRA**

- Demonstrações contábeis (**BALANCO**) do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente registrada em Livro Diário, autenticado em junta Comercial de sua origem, **COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**.
- A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), solvência geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **com resultado igual ou superior a 1**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se ao direito de efetuar os cálculos;

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

#### **V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;
- Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado (Procuradoria);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria de Fazenda);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**PARA PESSOAS FÍSICAS**

**I – CAPACIDADE JURÍDICA**

- 1 - Cédula de identidade (RG);
- 2 - Declaração da licitante de que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

**II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 1- Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar, conforme o caso.
- 2 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o ramo de atividade do profissional;

**III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- 1- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do licitante;
- 3- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;
- 5- Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa do Estado;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

- 1 - Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor de execução patrimonial do domicílio do licitante;

**OBSERVAÇÕES:**

- **O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PROTOCOLO, QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS ESTIVEREM PRESENTES.**

Jardim do Seridó/ RN, 30 de novembro de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –  
RN  
CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro –  
Jardim do Seridó-RN  
CEP: 59.343-000  
Fone: (84) 3472-2388  
e-mail: câmara.js@hotmail.com



Alexandre Victor Martins Leite

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
--	--	--

## PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jardim do Seridó/ RN** o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Razão Social:

Denominação particular:

CNPJ nº

Endereço:

Cidade: UF: FONE/FAX

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual Nº

Capital Social R\$ Junta Comercial

Nº do Registro do Contrato Social e data:

## SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA

NOME:

CPF:

## REPRESENTANTE

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

FONE/FAX:

Cidade:

UF:

## FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

1. Banco

- Agência:

Conta Corrente:

## C O M E R C I A I S

1.....  
2.....  
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do prestador ou procurador

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
--	--	--

## PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Jardim do Seridó/ RN** o Registro Cadastral para a execução do serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome.....  
CPFnº .....  
RG nº .....  
Nacionalidade: .....  
Estado Civil: .....  
Profissão: .....  
Endereço.....  
Cidade.....UF.....

## FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIAPRACA

1. ....  
2 .....  
3.....

## C O M E R C I A I S

1.....  
2.....  
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../..., ..... de ..... de .....

Assinatura do prestador ou procurador

**Publicado por:**

Genoclézia Mazia Mafra Da Rocha

**Código Identificador:** 62585336

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1025

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.